

第 24 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一六年六月十五日，星期三



Número 24

## II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 15 de Junho de 2016

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第二副刊 2.º SUPLEMENTO

### 目 錄

澳門特別行政區

政府機關通告及公告

勞工事務局佈告：

將若干權限授予及轉授予該局兩名副局長。..... 14576

### SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

Avisos e anúncios oficiais

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Delegação e subdelegação de competências nos dois  
subdirectores destes Serviços. .... 14576

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 勞工事務局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## 通告

## Avisos

第03/dir/DSAL/2016號批示

Despacho n.º 03/dir/DSAL/2016

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條和第二十三條規定，第12/2016號行政法規《勞工事務局組織及運作》第四條第（五）項規定，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第50/2015號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、將本人專屬以及獲轉授權的下列權限授予及轉授予勞工事務局副局長丁雅勤碩士：

（一）領導和協調研究及資訊廳、勞動監察廳、職業安全健康廳，以及各廳附屬單位；

（二）簽署上述三個單位發給予澳門特別行政區私人及公共實體之文書，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；

（三）認可上述三個單位人員的工作表現評核，但屬主管評核者除外；

（四）核准上述三個單位人員的年假表；

（五）批准上述三個單位工作人員享受年假或將之提前或延遲；

（六）就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

（七）依法決定人員的缺勤屬合理或不合理；

（八）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 — «Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia», dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2016 — «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais», e de acordo com o n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2015, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro de 2015, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora destes Serviços, mestre Teng Nga Kan, as minhas competências e as que me foram subdelegadas:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Estudos e Informática, Departamento de Inspeção do Trabalho e Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional e as respectivas subunidades;

2) Assinar a correspondência que aquelas três subunidades emitirem a favor de entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com exclusão dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

3) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas três subunidades, com exclusão da avaliação das chefias;

4) Aprovar o mapa de férias do pessoal afecto àquelas três subunidades;

5) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias do pessoal afecto àquelas três subunidades;

6) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(九) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十一) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與勞工事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十三) 批准提供與上述三個單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於勞工事務局的開支表章節中並在被轉授權人職權管轄範圍內的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十五) 批准將被視為對部門運作已無用處的財產報廢。

二、現授予及轉授的權限不妨礙收回權及監管權。

三、透過獲經濟財政司司長認可後並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現授予及轉授予的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

四、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第一款(三)項及法律另有規定者除外。

五、廢止公佈於二零一六年二月十一日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工事務局局長第01/dir/DSAL/2016號批示及於二零一四年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工事務局局長第18/dir/DSAL/2013號批示。

六、獲轉授權人自二零一六年五月二十八日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

9) Autorizar a apresentação de trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

10) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por um dia;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

13) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados naquelas três subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

14) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais que forem julgados incapazes para o serviço.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, as competências ora delegadas e subdelegadas podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

4. Dos actos praticados no uso da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão da alínea 3) do n.º 1 deste despacho e dos excepcionados por lei.

5. São revogados o Despacho n.º 01/dir/DSAL/2016 do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 2016, e o Despacho n.º 18/dir/DSAL/2013 do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2014.

6. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 28 de Maio de 2016.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(經濟財政司司長於二零一六年六月十三日批示認可)

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2016).

二零一六年五月三十一日於勞工事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 31 de Maio de 2016.

局長 黃志雄

O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

第04/dir/DSAL/2016號批示

Despacho n.º 04/dir/DSAL/2016

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條和第二十三條規定，以及第12/2016號行政法規《勞工事務局之組織及運作》第四條第(五)項規定，本人決定如下：

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 — «Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia», dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», e da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2016 — «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais», determino:

一、根據刊登於二零一五年二月十三日第六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第50/2015號經濟財政司司長批示第三款之規定，將本人的及獲轉授權的下列權限授予及轉授予勞工事務局副局長陳元童學士：

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector destes Serviços, licenciado Chan Un Tong, as minhas competências e as que me foram subdelegadas, de acordo com o n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2015, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro de 2015:

- (一) 領導及協調就業廳、聘用外地僱員廳及其附屬單位；
- (二) 簽署上述兩個單位發給予澳門特別行政區私人及公共實體之文書，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；
- (三) 認可上述兩個單位人員的工作表現評核，但屬主管評核者除外；
- (四) 核准上述兩個單位人員的年假表；
- (五) 批准上述兩個單位工作人員享受年假或將之提前或延遲；
- (六) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (七) 依法決定人員的缺勤屬合理或不合理；
- (八) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；
- (九) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Emprego e Departamento de Contratação de Trabalhadores Não Residentes e as respectivas subunidades;

2) Assinar a correspondência que aquelas duas subunidades emitirem a favor de entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com exclusão dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

3) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas duas subunidades, com exclusão da avaliação das chefias;

4) Aprovar o mapa de férias do pessoal afecto àquelas duas subunidades;

5) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias do pessoal afecto àquelas duas subunidades;

6) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

9) Autorizar a apresentação de trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

10) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por um dia;

(十一) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與勞工事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十三) 批准提供與上述兩個單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於勞工事務局的開支表章節中並在被轉授權人職權管轄範圍內的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十五) 批准將被視為對部門運作已無用處的財產報廢。

二、根據刊登於二零一六年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第70/2016號經濟財政司司長批示第三款的规定，將本人獲轉授的權限轉授予勞工事務局副局長陳元童學士：

(一) 根據十月二十七日第21/2009號法律《聘用外地僱員法》的規定，批准提供家務工作的外地僱員的聘用，以及外地僱員的聘用續期；

(二) 根據三月十七日第4/2003號法律《入境、逗留及居留許可制度的一般原則》第八條第五款的規定，對外地僱員的家團成員的逗留申請發出意見書。

三、現授予及轉授的權限不妨礙收回權及監管權。

四、透過獲經濟財政司司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現授予及轉授的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

五、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第一款（三）項及法律另有規定者除外。

六、獲授權人自二零一六年五月二十八日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

13) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados naquelas duas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

14) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais que forem julgados incapazes para o serviço.

2. São subdelegadas no subdirector destes Serviços, licenciado Chan Un Tong, as competências que me foram subdelegadas, de acordo com o n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2016, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 2016:

1) Autorizar os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes para o serviço doméstico e os pedidos de renovação de autorização para os mesmos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 21/2009 «Lei da contratação de trabalhadores não residentes», de 27 de Outubro;

2) Emitir parecer sobre os pedidos de permanência do agregado familiar de trabalhadores não residentes, prevista no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 4/2003 «Princípios gerais do regime de entrada, permanência e autorização de residência», de 17 de Março.

3. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, as competências ora delegadas e subdelegadas podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

5. Dos actos praticados no uso da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão da alínea 3) do n.º 1 deste despacho e dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 28 de Maio de 2016.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(經濟財政司司長於二零一六年六月十三日批示認可)

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2016).

二零一六年五月三十一日於勞工事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 31 de Maio de 2016.

局長 黃志雄

O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

第05/dir/DSAL/2016號批示

Despacho n.º 05/dir/DSAL/2016

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條和第二十三條規定，以及第12/2016號行政法規《勞工事務局之組織及運作》第四條第(五)項規定，本人決定如下：

一、按照以下法律的相關規定，將本人的權限授予勞工事務局副局長丁雅勤碩士：

(一) 根據第10/2015號法律《勞動債權保障制度》第七條第五款規定，就勞動債權之墊支申請理據向勞動債權保障基金提供意見；

(二) 根據第26/2008號行政法規《勞動監察工作的運作規則》第三條第一款規定，領導及統籌勞工事務局之監察工作；

(三) 根據第26/2008號行政法規《勞動監察工作的運作規則》第八條第一款規定，確認筆錄；

(四) 根據第7/2008號法律《勞動關係法》第八十九條，對作出載於同一法律第八十八條的違法行為科處罰款；

(五) 根據第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第三十四條，對作出載於同一法律第三十二條規定的違法行為科處罰款；

(六) 根據第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第三十四條，對載於同一法律第三十三條規定的違法行為科處附加處罰；

(七) 根據第8/2010號行政法規《聘用外地僱員法施行細則》第二十二條第一款(二)項，對載於同一法規第二十一條第三款規定的違法行為科處罰款；

(八) 根據第17/2004號行政法規《禁止非法工作規章》第十二條，對載於同一法規第九條第一款(一)及(四)項，以及第九條第二款規定的違法行為科處罰款；

(九) 根據第17/2004號行政法規《禁止非法工作規章》第十二條，對載於同一法規第十條規定科處的附加處罰；

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 — «Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia», dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», e da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2016 — «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais», determino:

1. São delegadas na subdirectora destes Serviços, mestre Teng Nga Kan, as minhas competências, de acordo com os seguintes diplomas:

1) Emitir parecer para o Fundo de Garantia de Créditos Laborais sobre os fundamentos do pedido de adiantamento de créditos laborais, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 10/2015 — «Regime de garantia de créditos laborais»;

2) Dirigir e coordenar as acções inspectivas da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 — «Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho»;

3) Confirmar autos, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 — «Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho»;

4) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no artigo 88.º da Lei n.º 7/2008 — «Lei das relações de trabalho», nos termos do artigo 89.º daquela lei;

5) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no artigo 32.º da Lei n.º 21/2009 — «Lei da contratação de trabalhadores não residentes», nos termos do artigo 34.º daquela lei;

6) Aplicar sanções acessórias pela prática de infracções previstas no artigo 33.º da Lei n.º 21/2009 — «Lei da contratação de trabalhadores não residentes», nos termos do artigo 34.º daquela lei;

7) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no n.º 3 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010 — «Regulamentação da Lei da contratação de trabalhadores não residentes», nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º daquele diploma;

8) Aplicar multas pela prática de infracções previstas nas alíneas 1) e 4) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004 — «Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal», nos termos do artigo 12.º daquele diploma;

9) Aplicar a sanção acessória prevista no artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004 — «Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal», nos termos do artigo 12.º daquele diploma;

(十) 根據八月十四日第40/95/M號法令第六十九條，對載於同一法令第六十六條規定的違法行為科以處罰；

(十一) 根據七月四日第32/94/M號法令第二十一條，對載於同一法令第二十二條第一款及第二款規定的違法行為科處罰款；

(十二) 行使二月十九日第2/83/M號法律第五條第一款結合同一法律第一條所賦予的權限；

(十三) 行使二月十八日第13/91/M號法令第五條結合同一法令第一條所賦予的權限；

(十四) 行使七月十九日第44/91/M號法令第三條結合九月十四日第67/92/M號法令第一條所賦予的權限；

(十五) 行使九月五日第48/94/M號法令第二條第一款結合同一法令第一條所賦予的權限；

(十六) 根據第3/2014號法律《建築業職安卡制度》第十五條，對作出載於同一法律第十條規定的違法行為科處罰款；

(十七) 根據第7/2015號法律《物業管理業務的清潔及保安僱員的最低工資》第五條，對作出載於同一法律第四條規定的違法行為適用第7/2008號法律關於否定獲報酬的權利的規定科予處罰。

二、現授予的權限不妨礙收回權及監管權。

三、現授予的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

四、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、廢止公佈於二零一二年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工事務局局長第29/dir/DSAL/2012號批示，以及公佈於二零一四年十月十五日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工事務局局長第06/dir/DSAL/2014號批示。

六、獲授權人自二零一六年五月二十八日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年六月十三日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$12,706.00)

10) Aplicar sanções pela prática de infracções previstas no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, nos termos do artigo 69.º daquele diploma;

11) Aplicar multas pela prática de infracções previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 32/94/M, de 4 de Julho, nos termos do artigo 21.º daquele diploma;

12) Exercer os poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 2/83/M, de 19 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º daquela lei;

13) Exercer os poderes conferidos pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/91/M, de 18 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º daquele diploma;

14) Exercer os poderes conferidos pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/91/M, de 19 de Julho, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 67/92/M, de 14 de Setembro;

15) Exercer os poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/94/M, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 1.º daquele diploma.

16) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no artigo 10.º da Lei n.º 3/2014 — «Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil», nos termos do artigo 15.º daquela lei;

17) Aplicar sanções pela prática de infracções previstas no artigo 4.º da Lei n.º 7/2015 — «Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial» (sanções da Lei n.º 7/2008 no que se refere à negação do direito à retribuição), nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 7/2015.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. As competências ora delegadas podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

4. Dos actos praticados no uso da delegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

5. São revogados o Despacho n.º 29/dir/DSAL/2012 do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 5 de Dezembro de 2012, e o Despacho n.º 06/dir/DSAL/2014 do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 2014.

6. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, desde 28 de Maio de 2016.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

(Custo desta publicação \$ 12 706,00)



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$9.00

PREÇO DESTES NÚMERO \$9,00